



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 27 de julho de 2022.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 648/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, conforme Ofício SGP-12 nº 648/2022, acerca do Projeto de Lei nº 354/21, de autoria do Vereador Missionário José Olímpio e outros, que denomina Pista de Esportes Radicais Sérgio Ribeiro o pump track localizado no interior do Clube Esportivo Educacional Salim Farah Maluf, situado na Rua Taquari, 635, Mooca, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e pela Secretaria Municipal de Cultura/Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.



Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
Em 03/08/2022, às 16:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067857556** e o código CRC **7A0A9417**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****Chefia de Gabinete**

Alameda Iraé, 35, - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002377-0**Informação SEME/GAB/CG Nº 051165472**

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 354/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Pista de Esportes Radicais Sérgio Ribeiro o pump track localizado no interior do Clube Esportivo Educacional Salim Farah Maluf, situado na Rua Taquari, 635, Mooca.

PREF/CASA CIVIL/ ATL III**Sra. Assessora,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao SEI! (049809008), **NADA TEMOS A NOS OPOR** quanto ao Projeto de Lei nº 354/2021 SEI! (049806120), conforme manifestação técnica em SEI! (051125728).

Atenciosamente,

Carlos Augusto Manoel Vianna

Chefe de Gabinete**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Manoel Vianna, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2021, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051165472** e o código CRC **EA54E4E4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos**

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: 3396-6422

PROCESSO 6010.2021/0002377-0**Encaminhamento SEME/DGEE Nº 051125728**

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

SEME / GABINETE**Sr. Chefe de Gabinete**

Em contato com o atual Coordenador do Centro Esportivo Móoca (Clube Esportivo Educacional Salim Farah Maluf), informamos que nada temos a opor quanto ao pleito.

Projeto de Lei nº 354/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Pista de Esportes Radicais Sérgio Ribeiro o pump track localizado no interior do Clube Esportivo Educacional Salim Farah Maluf, situado na Rua Taquari, 635, Mooca.

Restituímos o presente para o que mais couber.

DANIEL MATTEELLI GALDINO

Diretor de Departamento Técnico

SEME / DGEE



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Matteelli Galdino, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 30/08/2021, às 17:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051125728** e o código CRC **30B536B6**.

Matéria DOCREC 699/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=396686>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002377-0**Informação SMC/AHM/NDL Nº 050809521**

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de próprio municipal - **Pista de Esportes Radicais Sérgio Ribeiro**Proc. SEI: **6010.2021/0002377-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Pista de Esportes Radicais Sérgio Ribeiro** com o fim de denominar próprio municipal desta cidade através do Projeto de Lei nº **354/21** de autoria da vereadora **Renata Falzoni**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a pessoa com ações destinadas a valorização da modalidade de esporte do equipamento e, em especial, dirigidas a portadores de necessidades especiais.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 25/08/2021, às 08:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015 fls. 5



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 26/08/2021, às 12:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050809521** e o código CRC **2122D4CB**.